



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Januária (MG)

**PORTARIA VTJAN Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção da Vara do Trabalho de Januária/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A Dra. RAFAELA CAMPOS ALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Januária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Januária/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Januária/MG será realizada no dia 26 de outubro de 2021, com início às 14:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Januária/MG, 05 de outubro de 2021.

**RAFAELA CAMPOS ALVES:30836341** Assinado de forma digital por  
RAFAELA CAMPOS  
ALVES:30836341  
Dados: 2021.10.05 16:25:26 -03'00'

**RAFAELA CAMPOS ALVES**  
Juíza do Trabalho